

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (203) - 59

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Edital FCT - DTA - 30/2021

A Faculdade de Ciências e Tecnologia — Câmpus de Presidente Prudente, torna público que estarão abertas, no período de **08 a 11/11/2021**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de graduação abaixo arrolados, mediante **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA**, para candidatos da mesma Unidade ou oriundos de outras Unidades Universitárias da UNESP, matriculados em cursos idênticos ou afins, conforme prevê a Portaria FCT nº 219, de 09/11/2017, em seu Anexo I, para o ingresso no ano letivo de 2021, em conformidade com a Resolução UNESP nº 74, de 09/10/2017.

1. DAS VAGAS

Curso de Graduação - Nº de Vagas - Ano - Período

Bacharelado em Ciência da Computação – 08 - 2º - Vespertino/Noturno

Engenharia Ambiental – 05 – 2° - Integral

Engenharia Cartográfica e de Agrimensura – 16 - 2º - Integral

Estatística - 08 - 2º - Integral

Licenciatura em Física – 09 – 2º - Noturno

Fisioterapia – 04 - 2° - Integral

Licenciatura e Bacharelado em Geografia – 03 - 2º - Matutino

Licenciatura e Bacharelado em Geografia - 08 - 2º - Noturno

Licenciatura em Matemática – 15 - 2º - Matutino

Licenciatura em Matemática – 27 - 2º - Noturno

Licenciatura em Pedagogia - 04 - 2º - Vespertino

Licenciatura em Pedagogia – 14 - 2º - Noturno

Licenciatura em Química – 19 - 2º - Noturno

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente via internet**, através do endereço eletrônico https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action, com **início às 9h00 do dia 08/11/2021 e término às 17h00 do dia 11/11/2021.**

Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico, preencher a Ficha de Inscrição on-line e enviá-la através do sistema.

A efetivação da inscrição **estará condicionada** ao envio dos documentos referidos no item 2 e seus subitens, via SEDEX, com data de postagem no período de **08 a 12/11/2021,** para o seguinte endereço:



Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (203) - 59

UNESP – Campus de Presidente Prudente – Faculdade de Ciências e Tecnologia A/C – Seção Técnica de Graduação/FCT – TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2021 Rua Roberto Simonsen, nº 305, Centro Educacional.

CEP: 19060-900 - Presidente Prudente - SP.

2.1 Documentos a serem enviados via SEDEX

- 2.1.1. atestado de matrícula regular na Instituição de origem, referente ao ano de 2021 (com data de emissão do 2º semestre de 2021). Caso o período de matrícula seja posterior ao da inscrição no processo de transferência, o candidato deverá apresentar documento atestando seu vínculo com a instituição de origem devendo constar o período previsto para a realização de sua matrícula.
- 2.1.2. histórico escolar completo e atualizado do curso superior de origem, com o desempenho acadêmico relativo ao 1º semestre de 2021; coeficiente de rendimentos; notas obtidas; freqüência; carga horária ou créditos, incluindo as aprovações e reprovações, estágios ou outras atividades curriculares, bem como os resultados obtidos no concurso vestibular ou processo seletivo.
- 2.1.3. programas das disciplinas cursadas e em curso devidamente carimbados e rubricados pela Instituição de origem⁽¹⁾.
- 2.1.4. cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- 2.1.5. original ou cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00(setenta e seis reais), por depósito bancário identificado, transferência bancária ou DOC, na Conta Corrente informada a seguir, conforme estabelece a Resolução Unesp 57-98, em vigor.
- (1) Candidatos provenientes de cursos ofertados pela FCT/Unesp Campus de Presidente Prudente/SP estão **DISPENSADOS** da apresentação dos Programas das Disciplinas cursadas previsto no Item 2.1.3

Banco do Brasil (Banco 001)

Agência: 6609-5

Conta Corrente: 130787-8

- **2.2**. Documentos a serem enviados via **SEDEX** Para candidatos oriundos de **Instituições de Ensino Superiores Estrangeiras:**
- 2.2.1. prova de conclusão de curso de nível médio e respectivo histórico escolar;
- 2.2.2. parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria ou Conselho Estadual de Educação, ou protocolo de solicitação, caso se trate de candidato que tenha cursado os estudos de nível médio no Exterior.
- 2.3. A partir do dia **22/11/2021**, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição pelo endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#l/administracao/graduacao/transferencia/.
- 2.4. Não serão aceitos documentos de inscrição com a data de postagem após o dia **12/11/2021**, bem como o pagamento de inscrição com data posterior a **12/11/2021**. Neste caso, a inscrição será **indeferida**.
- 2.5. As inscrições que não estiverem de acordo com o estabelecido no presente Edital serão indeferidas pela Comissão de Transferência, e divulgadas pela Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia a partir do dia 22/11/2021 no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/.
- 2.6. No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o candidato será considerado desclassificado;
- 2.7. O descumprimento das instruções no ato da inscrição via internet, implicará na não efetivação da mesma.



Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (203) - 59

- 2.8. O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 2.9. Não haverá isenção da taxa de inscrição
- 2.10. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
- 2.11. Não será permitida complementação e/ou substituição da documentação apresentada, bem como inclusão de documento após o dia 12/11/2021.
- 2.12. A Faculdade de Ciências e Tecnologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores de que impossibilitem a transferência de dados, ou falha de serviço de correios na postagem e entrega de documentos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Transferência indicada pela Comissão Permanente de Ensino, e designada por meio de Portaria do Diretor.

3.1. Da prova:

Os candidatos serão submetidos à prova escrita, específica por área de conhecimento, que será elaborada com base no currículo do curso pretendido pelo candidato. Os programas, bem como a bibliografia básica serão disponibilizados aos candidatos no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/.

A avaliação da prova escrita será na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e de caráter classificatório.

A data de aplicação da prova **será disponibilizada a partir do dia 22/11/2021** no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/.

3.2. Da Análise do Currículo:

- 3.2.1. adaptações curriculares necessárias para cumprimento do currículo pleno do curso;
- 3.2.2. tempo previsto para integralização do currículo, tendo em vista o prazo máximo estabelecido para conclusão do curso.
- 3.2.3. aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas na Instituição de origem.
- 3.2.4. aproveitamento integral em pelo menos três disciplinas.
- 3.2.5. As condições estabelecidas nos subitens 3.2.3 e 3.2.4 são de caráter eliminatório.
- 3.2.6. Da Análise do Currículo, será obtida média aritmética das disciplinas cursadas.

3.3 Dos critérios para o desempate:

Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para matrícula, em ordem de prioridade:

- 3.3.1. alunos em cursos idênticos;
- 3.3.2. candidatos que obtiverem o maior número de disciplinas aproveitadas no curso pretendido;
- 3.4. Da classificação no processo seletivo:



Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (203) - 59

Os candidatos serão classificados de acordo com a média obtida entre a Análise do Currículo e a nota da prova escrita, observando o estabelecido nos itens 3.2 e 3.3, e respectivos subitens, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas de cada curso.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Seção de Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, a partir do dia **06/12/2021**, através do endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#l/administracao/graduacao/transferencia/.
- 4.2. Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado do processo seletivo, através de requerimento disponível na página, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, postado via SEDEX, para o mesmo endereço já citado, em até **02 dias úteis** contados da divulgação do resultado. O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/.
- 4.3. Quando do encaminhamento do recurso, não será permitido complementar ou substituir a documentação apresentada no ato da inscrição, bem como incluir documentos.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos considerados aptos à matrícula, classificados de acordo com o número de vagas disponíveis para transferência, estabelecido no presente Edital, deverão comparecer à Seção Técnica de Graduação para efetuar a matrícula em dia e horários que serão divulgados no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/, munidos das cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais, dos documentos abaixo relacionados:
- 5.1.1. declaração da Instituição de origem que comprove que o candidato solicitou a transferência;
- 5.1.2. 02 cópias da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 5.1.3. 02 cópias da Cédula de Identidade;
- 5.1.4. 02 cópias do CPF;
- 5.1.5. 02 cópias do Título de Eleitor;
- 5.1.6. 02 cópias do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 5.1.7. 02 cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 5.1.8. 02 cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 5.1.9. 02 fotos 3x4 (recentes);
- 5.1.10. cópia do Passaporte com visto de permanência no país, para estrangeiros.
- 5.2. Os candidatos oriundos de Instituições estrangeiras terão o prazo de 12 meses, após a efetivação da matrícula, para regularizar sua situação junto a Seção Técnica de Graduação, devendo providenciar junto à Secretaria de Educação a equivalência do estudo em ensino médio, bem como a tradução oficial de todos os seus documentos.
- 5.3. Em caso de adaptação curricular, o aluno não poderá matricular-se em disciplina onde houver conflitos de horários e disciplinas que exijam pré-requisitos que ainda não tenham sido cumpridos.
- 5.4. O aluno transferido não poderá matricular-se em disciplinas do ano subseqüente ao qual foi aprovado no processo seletivo, devendo cumprir a seriação do currículo pleno do curso e realizar, obrigatoriamente, as adaptações curriculares necessárias.



Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 131 (203) - 59

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do processo seletivo estabelecidas no presente Edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições na Resolução Unesp nº 74, de 09/10/2017.
- 6.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicarão na nulidade da inscrição, bem como nas suas conseqüências, sem prejuízos das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 6.3. Os currículos plenos dos cursos de graduação estão à disposição na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, tanto na forma impressa, como no endereço eletrônico: http://www.fct.unesp.br/#!/administracao/graduacao/transferencia/.
- 6.4 Mais informações: Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Rua Roberto Simonsen, 305 Centro Educacional Presidente Prudente SP CEP 19060-900 Fone (18) 3229-5324. Endereço eletrônico; www.fct.unesp.br